

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano III | Edição nº 390



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 18/03/2022 às 17:07:58 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3518-7c8a-6544-63dc>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.659, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a liberação do uso de máscara no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e da outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO**, o avanço da vacinação no âmbito do Município de Lindoia, em razão do esforço do Poder Público Municipal e a adesão da população;

**CONSIDERANDO**, os novos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 66.575/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado de acesso público, no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindoia.

**Parágrafo Único** - Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial em locais destinados à prestação de serviços de saúde, públicos e privados.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 18 de março de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 35f8-7c8a-6544-63dc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 390, ano III, veiculado em 18 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 18/03/2022 às 17:07:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/35f8-7c8a-6544-63dc>